



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2325/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVA  O E INCLUS  O DE DOTA  O OR  AMENT  RIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCA  O DE IM  VEL N 042/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNIC  PIO DE MARAGOGI – AL E FERNANDA LA  S SANTOS DE LIMA PINTO**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jur  dica de Direito P  blico Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Pra  a Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, por interm  dio da Secretaria Municipal de Educa  o, neste ato representado por seu Secret  rio, o Sr. Jos   Arthur Cavalcante Bezerra, inscrito no CPF: 376.247.504-06, doravante denominado LOCAT  RIO, de outro lado **FERNANDA LA  S SANTOS DE LIMA PINTO**, brasileira, solteira, maior, universit  rio, residente e domiciliada   Rua Melchiades Lindoso, 73, Col  nia, Maragogi/AL, portadora da c  dula de identidade n   3767436-6-SESP/AL, e com inscri  o no CPF n   118.746.654-94, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato n   042/2021, mediante as condi  es e cl  usulas seguintes:

**CL  USULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR**

1.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato   a renova  o da vig  ncia do contrato n   042/2021, de 01 de janeiro de 2023 at   31 de dezembro de 2023, para manuten  o da loca  o de um im  vel localizado na Pra  a Maridite Acioly Wanderley Oliveira, 174 – Col  nia – Maragogi/AL, destinado a aloca  o dos alunos da Educa  o Infantil matriculados na Escola de Ensino Fundamental Dr. Jos   Jorge de Farias Sales.

1.2 - O valor total do presente termo aditivo   de R\$ 18.981,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais), em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor mensal de R\$ 1.581,75 (mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), cujo valor refere-se   renova  o do contrato n   042/2021, que compreender   o per  odo da nova vig  ncia no exerc  cio de 2023, onde o pagamento efetivar-se-   ap  s o atesto pela Secretaria Correspondente a da Loca  o.

1.3. A municipalidade ter   um prazo de at   10 (dez) dias  teis, contados a partir da expedi  o da Nota de Liquida  o para realizar o pagamento.

**CL  USULA SEGUNDA- DA MOTIVA  O E NECESSIDADE DE RENOVA  O**

2.1 - Trata-se de Loca  o de Im  vel Urbano, im  vel este indispens  vel para suprir as necessidades espec  ficas das entidades da Administra  o p  blica, tendo em vista a natureza cont  nua do objeto contratual, com a possibilidade de Renova  o do per  odo j   descrito na Clausula 3   combinando com a Cl  usula 13, conforme disciplina o art. 57, inc.

II, da Lei 8.666/93 e suas altera  es, com vistas   continuidade e vantagens para administra  o p  blica;



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



2.2 - Dadas as condições fáticas e o amparo legal, a Diretoria de Licitações e Contratos edita o presente Termo Aditivo relativo ao contrato nº 042/2021 para continuidade da locação ora contratada, afim de assegurar condições mais vantajosas para a administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA NOVA VIGÊNCIA**

3.1 - Ficam convencionados que a vigência deste Aditivo compreenderá entre 01/01/2023 à 31/12/2023, para os serviços mencionados.

3.2 - As dotações orçamentárias utilizadas para cobrir as despesas deste aditivo em 2023:

**Órgão: 02 – Prefeitura**

**Secretaria: 04 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 0440 – Secretaria Municipal de Educação**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 361 – Ensino Fundamental**

**Programa: 0001 – Manutenção das Ações de Operações Continuadas**

**Ação: 2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**

**Rubrica Despesa: 3390.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física/Locação de Imóveis**

**Fonte de Recurso: 1001.01.500 – MDE**

**Tipo: Analítico.**

**Órgão: 02 – Prefeitura**

**Secretaria: 04 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 0441 – Fundo de Manut. e Desenv. da Educação - Fundeb**

**Função: 12 – Educação**

**Subfunção: 361 – Ensino Fundamental**

**Programa: 0002 – Educação o Caminho para o Desenvolvimento**

**Ação: 2015 – Manutenção das Atividades do ensino Fundamental – 30%**

**Rubrica Despesa: 3390.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física/Locação de Imóveis**

**Fonte de Recurso: 1030.01.540 – Ensino Fundamental 30%**

**Tipo: Analítico.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 - O presente Aditivo ora celebrado é oriundo do Processo Administrativo 2325/2021 - Dispensa de Licitação, disciplinado pela Lei 8666/93, art. 24, Inciso X, e Decretos Municipais que regulamentam a utilização das Dispensas de Licitação;

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

O Locatário se reserva o direito de rescindir o presente contrato a qualquer momento, mediante notificação à Locadora, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



A LOCADORA exercerá o acompanhamento e a fiscalização do presente contrato através da servidora: **Samara Vitória Costa Coutinho - CPF: 117.638.784-73** – Gerente de Arquivo e Catalogação dos **Processos Administrativos**, como fiscal do contrato.


**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONTRATO original que não tenham sido implicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, em 28 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ ARTHUR CAVALCANTE BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**  
**CNPJ: 12.248.522/0001-96**  
**LOCATÁRIO**

  
**FERNANDA LAÍS SANTOS DE LIMA PINTO**  
**CPF: 118.746.654-94**  
**LOCADORA**  
**182) 99579-8303**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Janiele da Silva Ferreira  
CPF: 095.262.284-05

Nome: Roberta Muiella de Lima  
CPF: 036.244.244-45